



## RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 25/2023

PROCESSO SEI N° 23243.000617/2023-72 DOCUMENTO SEI N° 1959928

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, por meio da comissão eleitoral, considerando a desistência do candidato Julio Henrique da Silva Lopes (Documento SEI nº 1959863), torna público a **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Edital **25/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 24 de Maio de 2023** do Processo Eleitoral para Escolha dos Coordenadores dos Cursos: Técnico em Biotecnologia; Técnico em Informática; Técnico em Enfermagem; e Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Guajará-Mirim.

## Onde se lê:

<u>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</u>		
CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA - INTEGRADO		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
1	Marcelo Holanda Vasconcelos	
2	Sandro Ferreira Rabelo	
3	Leonardo Aguiar do Amaral	
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
1	Julio Henrique da Silva Lopes	
2	Neemias Ferreira Hitotuzi	
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SUBSEQUENTE		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
1	Não houve candidatos inscritos	
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
1	Não houve candidatos inscritos	

## Leia-se:

<u>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</u>		
CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA - INTEGRADO		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
1	Marcelo Holanda Vasconcelos	
2	Sandro Ferreira Rabelo	
3	Leonardo Aguiar do Amaral	
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
1	Neemias Ferreira Hitotuzi	
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SUBSEQUENTE		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	

1	Não houve candidatos inscritos	
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
1	Não houve candidatos inscritos	

Elaine Oliveira Costa de Carvalho Diretora Geral do *Campus* Guajará-Mirim Instituto Federal de Rondônia Portaria nº 1179,de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, **Diretor(a) Geral**, em 07/06/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1959928 e o código CRC F8092A5E.

Referência: Processo nº 23243.000617/2023-72

SEI nº 1959928